



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini **Fls. N.º 191**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 931/2013

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais), destinado a SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Secretaria da Educação – 25%
Funcional Programática: 12.365.0004.2.069 – Brasil Carinhoso – Apoio Creche
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais
N.Reduzido: 573
Valor: R\$ 26.430,00

Art. 2º – O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, específico, ocorrido junto a rubrica da receita sob número reduzido 143, Fonte de Recurso (05) Transferências e Convênios Federais, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do Art.43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fis. N.º 192

Paço Municipal Natalino Crispini

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete